



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 019/2026

De 08 de Janeiro de 2026

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 86 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, e o Processo Digital: 0000058-77-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nº Anuênios	A contar de
1009-0	Adriana Wolff Priebe Lang	02	01/01/2026
656-4	Aline Silva Temp	16	01/01/2026
1176-2	Carla Altermann Milbradt	09	01/01/2026
473-1	Carlos Alexandre Maciel de Oliveira	22	01/01/2026
457-0	Denise Fernanda Saueressig	24	01/01/2026
652-1	Dinéia D'Ávila Anneter	16	01/01/2026
774-9	Francisca Lovato Massirer	15	01/01/2026
1608-0	Gerusa Carolina Feiber Roos	01	01/01/2026
1189-4	Isaquiuel Pohlmann Quoos	10	01/01/2026
1454-0	Marieli Beatriz Kohls de Vargas	03	01/01/2026
764-1	Marines Skolaude	17	01/01/2026
263-1	Tatiane Züge	29	01/01/2026
1527-0	Valneida Bredow do Carmo	01	01/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028